



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
ASSESSORIA JURÍDICA

**TERMO ADITIVO nº 02/2025**

**VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 03/2025**

Por este instrumento contratual de um lado o **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215199/0001-26, com sede na Avenida Heraclides De Lima Gomes, nº 2750, nesta cidade, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, brasileiro, separado, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da carteira de identificação RG [REDACTED], residente e domiciliado no [REDACTED], interior, no Município de Boa Vista do Incra - RS, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GIOVANE SANTOS MARTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.892.560/0001-80, com sede na Av. Avenida Heraclides de Lima Gomes, na cidade de Boa Vista do Incra-RS, representada neste ato por seu representante legal, Giovane Santos Martins, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na cidade de Boa Vista do Incra-RS, doravante simplesmente denominado **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preço, de acordo com as cláusulas e condições expostas a seguir, que são aceitas pelas partes contratantes:

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificação da “**CLÁUSULA QUARTA**” do Termo Aditivo nº 01/2025, para que se leia: “**CLÁUSULA SEGUNDA**”.

**CONSIDERANDO** que no Termo Aditivo 01/2025, vinculado à Ata de Registro de Preços nº 03/2025, restaram faltantes as assinaturas dos seguintes fiscais, o presente termo aditivo se realiza para suprir tal lacuna:

**Secretaria de Finanças:**

---

Fiscal do Contrato  
Marcio Minetti Sartori

---

Suplente Fiscal do Contrato  
Thales Rominio Silva Flores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
ASSESSORIA JURÍDICA

**Secretaria de Desenvolvimento e Obras:**

---

Fiscal do Contrato  
Cristian Ghisleri Martins

---

Suplente Fiscal do Contrato  
Lindomar Campos de Matos

**Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente:**

---

Fiscal do Contrato  
Pedro Paulo de Souza Paixão

---

Suplente Fiscal do Contrato  
Pedro Paulo Batista Soares

**Secretaria de Saúde:**

---

Fiscal do Contrato  
Kleber Nilson Pereira Ferreira

---

Suplente Fiscal do Contrato  
Álvaro Elicker Kilpp

**Secretaria de Assistência Social e Habitação:**

---

Fiscal do Contrato  
Janice Aparecida da Silva

---

Suplente Fiscal do Contrato  
Maridiane Camargo Sieg

**Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:**

---

Fiscal do Contrato  
Vagner Felipe Biazi

---

Suplente Fiscal do Contrato  
Rosane da Rosa Pereira

Por fim, **CONSIDERANDO** a necessidade de maior segurança jurídica, requer-se, novamente, a assinatura já constante do **Termo Aditivo nº 01/2025** de:

**GIOVANE SANTOS MARTINS**  
Contratada

**GILMAR LAURINDO BELLINI**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
ASSESSORIA JURÍDICA

Fiscais:

**Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração e Planejamento:**

---

Fiscal do Contrato  
Darlan Farias de Souza

---

Suplente Fiscal do Contrato  
Juliane Elicker dos Santos

Permanecem **INALTERADOS** os demais termos do contrato e do Termo Aditivo Nº 01/2025  
vinculado a **Ata de Registro de Preços nº 03/2025**.

Boa Vista do Incra, 10 de julho de 2025.